



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 421/2026**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**FESTAS DA FLOR**  
**02, 03 E 17 DE MAIO DE 2026**

Carlos Alberto Rodrigues, Vice-Presidente, no exercício de competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 08 de janeiro de 2026, conforme Edital n.º 19/2026, de 09 de janeiro de 2026, torna público que, devido à realização de eventos que integram a Festa da Flor, serão realizadas as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

**I. DIA 02 DE MAIO (SÁBADO) – CORTEJO INFANTIL E MURO DA ESPERANÇA – 10H00**

**1. Das 09h00 às 11h00:**

- 1.1. Fica interrompida a circulação rodoviária nas vias de trânsito norte da Avenida Arriaga, segmento entre a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Avenida Zarco, Rua de São Francisco a sul da Rua Ivens e Avenida Zarco Norte;
- 1.2. Os veículos que descem a Rua das Pretas serão encaminhados para a Rua da Carreira;
- 1.3. A circulação na Rua Ivens será realizada no sentido inverso, em direção à Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro;
- 1.4. Fica desativada a Praça de Táxis do Jardim Municipal.

**2. Das 09h00 às 13h00:**

- 2.1. Fica interrompida a circulação rodoviária na Praça do Município, no arruamento que contorna a Praça do Município, Rua do Padre Gonçalves da Câmara, Rua dos Ferreiros a sul da Rua Escultor Francisco Franco, Rua do Castanheiro, Rua Marquês do Funchal e Rua Câmara Pestana;
- 2.2. Ficam desativadas as praças de táxis da Avenida Arriaga, Rua dos Ferreiros e Praça do Município;

3. Das **07h00 às 13h00**, fica proibido o estacionamento nos arruamentos suprarreferidos nos pontos 1 e 2, e está autorizado o estacionamento de veículos de emergência afetos ao evento, na Rua dos Ferreiros junto à Igreja do Colégio e na Rua Padre Gonçalves da Câmara;

4. Como alternativa rodoviária, os condutores devem utilizar a Via 25 de Abril e a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

**II. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO EVENTO**

**1. Das 14h00 do dia 02 às 06h00 do dia 04 e das 14h00 do dia 16 às 06h00 do dia 18 de maio:**

- 1.1. Fica interrompida a circulação rodoviária na via de trânsito interior na zona sul da Praça da Autonomia e no sentido este-oeste da Avenida Dr. Sá Carneiro, exceto às viaturas afetos ao evento;
- 1.2. Fica desativada a praça de táxis da via norte da Avenida Dr. Sá Carneiro;
- 1.3. O acesso ao Porto do Funchal deverá ser efetuado pela Rua Carvalho Araújo e pelo Túnel de acesso ao Porto do Funchal (E.R. 116).



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**III. DIAS 03 E 17 DE MAIO (DOMINGO) – CORTEJOS ALEGÓRICOS – 16H30**

**1. ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Das **12h30** às **21h00**:

- 1.1. Fica interrompida a circulação rodoviária na Rua José da Silva Saca e na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no segmento compreendido entre a Praça da Autonomia e a Rua José da Silva Saca;
- 1.2. Fica proibido o estacionamento na doca da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses reservada à Horários do Funchal, localizada a sul da E.E.M., exceto para os veículos afetos ao evento.

Das **14h30** às **21h00**:

- 1.3. Fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, na Avenida, Túnel e Rotunda Dr. Sá Carneiro, vias de trânsito sul da Avenida Arriaga exceto acesso aos parques de estacionamento do Marina Shopping e Galerias de São Lourenço, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Largo dos Varadouros, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado, Praça da Autonomia, Rua dos Profetas, Rua Artur Sousa Pinga e Rua José da Silva Saca;
- 1.4. A circulação na Rua dos Taneiros será realizada no sentido Inverso, em direção à Ponte do Bettencourt;
- 1.5. O acesso à Travessa da Malta será realizado pela Rua do Visconde de Anadia e a circulação será realizada no sentido inverso, em direção à Rua 31 de Janeiro;
- 1.6. Fica condicionada a circulação rodoviária no Túnel de ligação ao Porto do Funchal (E.R. 116), Largo António Nobre e na Rua Carvalho Araújo, à exceção do acesso a moradores, hotéis, Porto do Funchal e viaturas afetas ao evento.

**2. TRANSPORTES PÚBLICOS**

Das **12h30** às **21h00**:

- 2.1. As carreiras da zona oeste circulam em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (antiga Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da SIGA/Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- 2.2. As carreiras da zona norte circulam na Rua 5 de Outubro e efetuam inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou na Ponte do Bettencourt e terminus ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- 2.3. As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia e efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado seguindo em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SIGA/CAM, podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000;
- 2.4. Os horários e percursos alternativos dos transportes públicos podem ser consultados em <https://siga.madeira.gov.pt/>.



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**3. TRANSPORTES TURÍSTICOS**

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- 3.1. Circular na Rua do Marquês do Funchal, Praça do Município, Avenida Zarco e nas vias de trânsito norte da Avenida Arriaga;
- 3.2. Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- 3.3. Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteadada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

**4. TÁXIS**

- 4.1. Das 12h30 às 21h00, ficam desativadas as praças de táxis da Rua José da Silva Saca, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;

Das 14h30 às 21h00:

- 4.2. Os táxis que saem da praça de táxis do Largo António Nobre, devem circular pela Rua Imperatriz D. Amélia;
- 4.3. Os táxis que saem do Largo dos Varadouros devem circular pela Rua dos Tanoeiros em direção à Ponte do Bettencourt;
- 4.4. Alternativas: Praça da Rua da Casa da Luz, em sentido contrário ao habitual, com saída em direção à Ponte do Mercado; praça a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), desde que seja assegurada a não obstrução da via de circulação para situações de emergência.

**5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA**

Das **12h30** às **21h00**:

- 5.1. Fica proibido o estacionamento nos arruamentos referidos nos pontos **1.1.** e **1.3.** do subtítulo **III**; no parque reservado à Horários do Funchal, localizado a sul da E.E.M.; e na Rua José da Silva Saca, incluindo as docas das carreiras interurbanas e dos autocarros de Turismo;
- 5.2. Está autorizado o estacionamento de veículos de emergência afetos ao evento, na Avenida Dr. Sá Carneiro, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Avenida Zarco Sul e na paragem de transporte público com ID: 183, localizada na via de trânsito este da Praça da Autonomia.

**6. PARQUES DE ESTACIONAMENTO**

Das **14h30** às **21h00**:

- 6.1. Fica encerrado o parque de estacionamento CR7, localizado na Avenida Dr. Sá Carneiro;
- 6.2. Os parques do Marina Shopping e Galerias de São Lourenço podem ser acedidos através das vias de trânsito sul da Avenida Arriaga e sair pela Rua Cónego Jerónimo Dias Leite e



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Avenida Arriaga, respetivamente;

6.3. O parque Almirante Reis terá acesso pela Rua D. Carlos I e saída pela Rua Artur Sousa Pinga.

**7. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Os condutores devem utilizar a Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara, Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro em direção à Rua do Carmo, Rua do Brigadeiro Oudinot em direção ao Campo da Barca, Rua do Bom Jesus em direção à Rua 31 de Janeiro, Avenida Zarco e nas vias de trânsito norte Avenida Arriaga em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara.

**IV. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Relativamente à proibição de estacionamento Informamos que a permanência de viaturas não autorizadas nos locais, dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- Os veículos de apoio ao evento, desde que devidamente identificados, estão autorizados a circular nos arruamentos com restrições horárias à circulação rodoviária;
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradece-se a compreensão dos condutores pelos eventuais constrangimentos, solicitando-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária instalada no local e das instruções da Polícia de Segurança Pública;
- Para mais informações sobre alterações à circulação rodoviária consulte a plataforma <https://infomobilidade.funchal.pt/>.

Funchal, 24 de abril de 2026.

Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues